



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 328, de 09 de agosto de 2017.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **SUELEN CRISTINA MOREIRA** do cargo de provimento em comissão, denominado “Coordenação de Marcação de Exames, Consultas e Viagens”, a partir de 08 de agosto de 2017, data do último dia de trabalho.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 09 de agosto de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09/08/2017
OL